



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE INTENÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PREÂMBULO**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, resolve instaurar nesta data o presente processo licitação, na modalidade **CONTRATAÇÃO DIRETA**, do tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pela Lei 14.133/2021, conforme descrição contida no presente Processo.

**1 - DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos e montagem de 10 cestas natalinas que serão sorteadas para a população no tradicional evento em alusão ao natal, produzido pelo município de Boa Esperança do Iguaçu.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|-------------|
| 01   | Salgadinho de batata, embalagem de no mínimo 100 gramas, composto de batata em flocos, óleo vegetal, farinha de milho, amido, maltodextrina, sal e emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Marca de referência: Pringles, igual ou superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10   | R\$ 7,98       | R\$ 79,80   |
| 02   | Panettone tradicional – embalagem mínima de 400 gramas - Recheado com frutas cristalizadas e uva passa; composto por farinha de trigo, frutas cristalizadas, açúcar, uvas-passa, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, sal, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins. 471), aromatizantes conservadores, ácido sórbico (ins. 200) e propionato de cálcio (ins. 282). - Embalado em caixa de papelão, contendo na embalagem a tabela com informações nutricionais. Marca Referência: Bauducco, Visconti, igual ou superior                                                                                                                                                 | 10   | R\$ 14,98      | R\$ 149,80  |
| 03   | Chocotone: Recheado com Chocolate e Avelã - Embalagem com no mínimo 400 gramas. - Composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate ao leite, cobertura sabor chocolate ao leite, ovo integral, gema de ovo, glucose, cacau em pó, manteiga, riscas sabor chocolate branco, leite integral, riscas sabor chocolate ao leite, soro de leite, sal, extrato de malte, manteiga de cacau, líquido de cacau, pasta de avelã, emulsificantes, aromatizantes e conservadores. - Embalado em caixa de papelão, contendo na embalagem a tabela com informações nutricionais. Marca Referência: Bauducco, Visconti, Casa d'Ouro, igual ou superior. | 10   | R\$ 38,99      | R\$ 389,90  |
| 04   | Doce de Leite Tradicional – Embalagem mínima de 350 gramas; Doce de leite cremoso, composto de leite de vaca e açúcar. Pode                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10   | R\$ 7,98       | R\$ 79,80   |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |           |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|------------|
|    | conter, ainda, cloreto de sódio, lactose e conservador sorbato de potássio. Embalagem contendo data de fabricação e validade, deve estar íntegra, pote sem amassados ou quebrados e se for lata sem ferrugem. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 60 dias a contar da data de fabricação. Marca referência: Amanhecer, Aurora, Frimesa, igual ou superior                                                                                                                   |    |           |            |
| 05 | Creme de Avelã com cacau, pote de 140g, composto de: Açúcar, óleo vegetal (palma), avelãs (13%), leite desnatado em pó (8,7%), cacau em pó parcialmente desengordurado (7,4%), emulsificante lecitinas, aromatizante. Componentes do leite: 8,7%. . Marca de Referência: Nutella, igual ou superior                                                                                                                                                                                                                                     | 10 | R\$ 15,98 | R\$ 159,80 |
| 06 | Balas mastigáveis – Embalagem mínima de 500 gramas; Balas mastigáveis de fruta, coloridas artificialmente. Ingredientes: Açúcar, Xarope De Glicose, Gordura Vegetal Hidrogenada, Amido De Milho Modificado, Acidulante Ácido Cítrico, Aromatizantes, Estabilizante Lecitina De Soja E Corantes Artificiais. Sabores: maçã verde ou abacaxi. Embaladas em saco plástico original de fábrica, contendo no rótulo a data de fabricação e/ou data de validade gravadas e número do lote. Marca referência: Lilith, Arcor, igual ou superior | 10 | R\$ 15,99 | R\$ 159,90 |
| 07 | Bala de Banana – embalagem com no mínimo 200g, natural, sem glúten, sem lactose, sem corantes artificiais. Ingredientes: banana e açúcar. Marca referência: Oliveira, India, Da Colonia, igual ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10 | R\$ 12,98 | R\$ 129,80 |
| 08 | Bala de goma - embalagem mínima de 300g; Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, reguladores de acidez citrato de potássio e carbonato de sódio, corantes artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, vermelho 40 e azul brilhante. Embaladas em saco plástico original de fábrica, contendo no rótulo a data de fabricação e/ou data de validade gravadas e número do lote. Marca referência: Dori, Fini, igual ou superior                               | 10 | R\$ 4,99  | R\$ 49,90  |
| 09 | Bala de gelatina, sabor morango, embalagem de no mínimo 90 gramas, composto de Açúcar, xarope de glicose, água, gelatina, umectante sorbitol, acidulantes ácido cítrico e ácido láctico, geleificante pectina, corantes dióxido de titânio e vermelho 40, aromatizantes e antioxidante lactato de sódio. Marca de referência: Fini, igual ou superior.                                                                                                                                                                                  | 10 | R\$ 9,98  | R\$ 99,80  |
| 10 | Pipoca doce de milho canjicado com água e açúcar. Embalagem de no mínimo 100 gramas. Marca de referência: cegonha, igual ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10 | R\$ 3,49  | R\$ 34,90  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |           |            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|------------|
| 11 | Salgadinho de milho sabor presunto, embalagem de no mínimo 100 gramas, composto de Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico*, óleo de soja e aromatizante. Marca de Referência: Elma Chips, igual ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10 | R\$ 9,99  | R\$ 99,90  |
| 12 | Biscoito salgado, tipo petisco, modelo mignon, embalagem de 200g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, sal, açúcar invertido, gordura animal (suína), fermento biológico, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato sódio e pirofosfato ácido de sódio emulsificante: estearoil lactato de sódio, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetiltartárico e lecitina de soja, enzima: protease e estabilizante: cloreto de potássio. Marca de referência: Zezé, igual ou superior | 10 | R\$ 5,98  | R\$ 59,80  |
| 13 | Biscoito Wafer – Embalagem mínima de 140g. Recheio sabor chocolate (68%) açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, aromatizante emulsificante: lecitina de soja (INS 322) e , farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho, sal, emulsificante: lectina de soja (INS 322) e fermento químico: bicarbonato de sódio ( INS 500ii).                                                                                                                                                                                                                                    | 10 | R\$ 3,99  | R\$ 39,90  |
| 14 | Biscoito Wafer – Embalagem mínima de 140g. Recheio sabor morango (68%) [açúcar, gordura vegetal, flocos de morango, aromatizante emulsificante: corante natural: cochonilha (INS 120) e acidulante: ácido cítrico (INS 330)], e emulsificante: lecitina de soja (INS 322) farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho, sal emulsificante: lecitina de soja (INS 322) e fermento químico: bicarbonato de sódio ( INS 500ii)                                                                                                                                     | 10 | R\$ 3,99  | R\$ 39,90  |
| 15 | Caixa de Bombons sortidos – Embalagem mínima de 250 gramas. - Caixa de bombons e chocolates sortidos com peso de no mínimo 250 g, com embalagem retangular em papelão firme, envolvido em material plástico resistente, íntegra e sem sinais de amassado, embalagem original de fábrica, contendo no rótulo a data de fabricação e/ou data de validade gravadas e número do lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca referência: Garoto, Lacta, Nestlé, igual ou superior.                                                                                  | 10 | R\$ 14,98 | R\$ 149,80 |
| 16 | Suco de uva tinto integral – Embalagem mínima de 1,5 litro. Suco de uva integral sem adição de açúcar, água, corantes ou conservantes, 100% da fruta, embalado em garrafa plástica ou tetra pak de 1,5 L. Rótulo contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Marca referência: Aliança, Campo largo, Aurora, igual ou superior                                                                                                                        | 10 | R\$ 26,98 | R\$ 269,80 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |           |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|------------|
| 17 | Farofa pronta temperada – Embalagem mínima de 300 gramas<br>Composição: Farinha de mandioca flocada, temperada, sem pimenta, embalada em pacote metalizado. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Marca referência: Yoki, Pachá, Amafil, igual ou superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10 | R\$ 8,98  | R\$ 89,80  |
| 18 | Cookies 100g- farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas de chocolate ao leite, gotas sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite, permeado de soro de leite, emulsificante: lecitina de soja, estabilizador: triestearato de sorbitana e aromatizante), açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, aromatizantes e emulsificante: lecitina de soja. contém glúten. contém lactose. alérgicos: contém leite e derivados, derivados de trigo e de soja. pode conter centeio, cevada, aveia, tritcale, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará, gergelim, nozes e ovos. Marca referência: bauducco, nestle. | 10 | R\$ 3,98  | R\$ 39,80  |
| 19 | Espumante branco - Garrafa de vidro no mínimo de 750 ml<br>Espumante Branco, uva moscatel, garrafa de vidro quantidade mínima. Marca referência: Salton, Aurora, Conde de Foucauld, Lambrusco, igual ou superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 10 | R\$ 32,98 | R\$ 329,80 |
| 20 | Biscoito com chocolate ao leite por cima, embalagem de no mínimo 80g. Ingredientes: Chocolate ao leite, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, farinha de rosca, extrato de malte, sal, vitaminas: b1, b2, niacina, b6 e a, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de cálcio e bicarbonato de sódio, aromatizantes e melhorador de farinha: metabissulfito de sódio. Contém glúten. Contém lactose. Marca referência: bauducco choco biscuit, igual ou superior.                                                                                                                                                                                     | 10 | R\$ 6,98  | R\$ 69,80  |
| 21 | Pao de mel com cobertura de chocolate ao leite, embalagem de no mínimo 250g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cobertura sabor chocolate ao leite (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite em pó integral, emulsificantes lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol, estabilizador triestearato de sorbitano e aromatizante vanilina), açúcar invertido, gordura vegetal, mel, especiarias, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, umectante sorbitol, emulsificante lecitina de soja, aroma artificial de rum, aroma idêntico ao natural de baunilha, conservador propionato de cálcio e acidulante ácido láctico. Marca de referência:                            | 10 | R\$ 8,99  | R\$ 89,90  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |           |            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|------------|
|    | Da Colonia, bauducco, igual ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |           |            |
| 22 | Wafer recheado com cobertura sabor chocolate branco, embalagem de no mínimo 100 gramas, composto de Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2, B3 e zinco, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, soro de leite em pó, leite em pó integral, cacau em pó, farinha de soja, amendoim, permeado de soro de leite em pó, extrato de malte, sal, flocos de arroz, massa de cacau, óleo vegetal, manteiga de cacau, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Marca de Referência: Bis branco Lacta, igual ou superior. | 10 | R\$ 5,99  | R\$ 59,90  |
| 23 | Wafer recheado com cobertura sabor chocolate, embalagem de no mínimo 100 gramas, composto de Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2, B3 e zinco, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, cacau, massa de cacau, farinha de soja, permeado de soro de leite em pó, amendoim, sal, flocos de arroz, soro de leite em pó, óleo vegetal, leite em pó integral, manteiga de cacau, extrato de malte, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Marca de referência: Bis chocolate ao leite Lacta, igual ou superior  | 10 | R\$ 5,99  | R\$ 59,90  |
| 24 | Chocolate branco com recheio cremoso em barra, embalagem de no mínimo 98 gramas, composto de Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, permeado de soro de leite em pó, manteiga de cacau, amendoim, gordura vegetal, soro de leite em pó, farinha de soja, flocos de arroz, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2, B3 e zinco, leite em pó integral, castanha-de-caju, gordura de manteiga desidratada, cacau em pó, sal, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Marca de referência: Lacta ouro branco, igual ou superior                                              | 10 | R\$ 8,02  | R\$ 80,20  |
| 25 | Chocolate ao leite com amendoim em barra, embalagem grande de no mínimo 145 gramas, composto de Açúcar, amendoim, massa de cacau, manteiga de cacau, permeado de soro de leite em pó, gordura vegetal, soro de leite em pó, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Marca de referência: Lacta shot, igual ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                      | 10 | R\$ 12,98 | R\$ 129,80 |



|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |           |                     |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|---------------------|
| 26            | Marshmallow colorido, embalagem de no mínimo 135g. Composto de Xarope de Glicose, Açúcar, Água, Gelatina, Aromatizante Idêntico ao Natural de Baunilha e Corantes Artificiais: Azorrubina, Azul Brilhante Fcf e Tartrazina. Marca de referência: Fini, Docile, igual ou superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10 | R\$ 8,98  | R\$ 89,80           |
| 27            | Maria mole com bolacha, formato quadrado, embalagem com no mínimo 190g. Ingredientes: Recheio: açúcar cristal, gelatina, açúcar invertido, aroma artificial de leite condensado, corante vermelho ponceau e amarelo tartrazina. Bolacha: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar cristal e açúcar invertido, amido de milho, lecitina de soja, sal refinado, fermento químico bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, metabissulfito de sódio e aromatizantes. Marca de referência: Nbonn, igual ou superior.                                | 10 | R\$ 12,98 | R\$ 129,80          |
| 28            | Rolinho de wafer com recheio de chocolate, embalagem de no mínimo 40g. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, cacau em pó, maltodextrina, açúcar invertido, soro de leite em pó, leite em pó integral, sal, emulsificante lecitina de soja, corante caramelo IV, corante natural de urucum e aromatizantes. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de trigo, soja e leite. Pode conter centeio, cevada, aveia, castanha-de-caju e castanha-do-pará. Contém lactose. Marca de referência: Itamaraty, Minueto, igual ou superior. | 10 | R\$ 4,00  | R\$ 40,00           |
| 29            | Caixa para cesta de natal com alça - Tipo: Caixa de Papelão para Cesta de Natal, com formato prático para facilitar o transporte. Material: Papelão resistente, Altura: 37cm x Largura: 30cm x Profundidade: 18cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10 | R\$ 39,90 | R\$ 399,00          |
| <b>TOTAL:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |           | <b>R\$ 3.600,00</b> |

Valor máximo estimado da contratação **R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais)**.

O prazo de vigência para a entrega dos produtos será até **31 de dezembro de 2024**, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº. 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

## 2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária pois será usada como premiação do sorteio do natal iluminado, cujo objetivo é incentivar a população a realizar decorações natalinas em suas residências, visando o embelezamento da cidade e do interior do município no período de festejos de Natal e Ano Novo. Dessa forma, a decoração natalina irá atrair



visitantes e promover o embelezamento do município, tornando a passagem do Natal um momento marcante no Município de Boa Esperança do Iguaçu.

Visando o embelezamento da cidade e do interior de Boa Esperança do Iguaçu no período de festejos de Natal e Ano Novo e buscando motivar a população a decorar os ambientes externos de suas residências e decorar seus estabelecimentos empresariais.

Importa relatar que as cestas serão sorteadas entre as pessoas físicas que se cadastrarem no sítio eletrônico do município de Boa Esperança do Iguaçu, conforme regulamento também publicado, onde exige que o munícipe enfeite sua residência para o natal, anexando foto na inscrição, com o objetivo de deixar a cidade mais linda e iluminada.

### **3 - ENQUADRAMENTO LEGAL**

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II- Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [valor atualizado pelo Decreto n. 11.871/2023, R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)].

Além da previsão do contido no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, é obrigatório o cumprimento de outros requisitos legais, nos termos do artigo 72 da Lei.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei; III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Além disso, foram observadas as regras contidas nos artigos 18 e 23 da Lei 14.133/2021.

### **4 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**



Analisando a pesquisa de preços após o envio do pedido de orçamento para empresas que são do mesmo ramo de atividade deste objeto e a posterior conferência dos CNPJs, para efetivar esta comprovação, destacamos que os valores apresentados conferem com a percepção de valores deste município.

O método utilizado para a estimativa preliminar de preço da contratação foi a de menor valor dos preços pesquisados, que resultou no valor orçado estimado de até R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais).

Após a extração e consolidação dos valores chegou-se aos valores referenciais citados. Vale ressaltar que o fornecedor (PRODOCIMO & FILHOS LTDA) foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado e apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. A empresa ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local. Os preços praticados são os de mercado, considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos.

## 5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, conforme orçamentos em anexo

## 6 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

| Código Dotação       | Descrição Dotação                               |
|----------------------|-------------------------------------------------|
| 09                   | Departamento de Esportes                        |
| 001                  | Departamento de Esportes                        |
| 0027                 | Desporto e Lazer                                |
| 0812                 | Desporto Comunitário                            |
| 0038                 | ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS               |
| 2016                 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E ESPORTES |
| 33390320000000000000 | Material, bem ou serviço para distribuição      |

## 7 - EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A empresa Contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- A empresa contratada deverá entregar as cestas completas e montadas, em caixa apropriada para transporte, com a qualidade de todos os itens conforme descritivos.



- A Contratada deverá manter um funcionário responsável pelo gerenciamento das cestas e entrega, com autonomia de representante, para tratar com a Contratante a respeito dos assuntos relacionados a execução do objeto;
- Comunicar oficialmente à Contratante, com tempo hábil para resolução, qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite a entrega solicitada e quais as providências que deverão ser tomadas;
- Fornecer os produtos com data de validade de no mínimo 6 meses a frente, e em bom estado de conservação, apto para alimentação.
- As cestas deverão ser entregues, impreterivelmente, no dia 17/12/2024, na Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, entre 8h e 17h.
- A caixa que transportará os itens da cesta deverá ser suficientemente preparada para suportar o peso dos itens.
- Os materiais a serem empregados deverão seguir os padrões adotados, qualquer alteração, deverá ser levado ao conhecimento do fiscal designado pelo Município que irá acompanhar a execução do contrato.
- As entregas dos enfeites natalinos deverão ser previamente agendadas entre as partes contratantes, devendo ser observados o prazo acima mencionado;
- A Contratada deverá responder tecnicamente pelos itens com data de validade em desacordo, ou que estejam impróprios para o consumo, devendo substituí-los imediatamente;
- Executar os serviços contratados, por profissionais especializados, podendo subcontratá-los parcialmente desde que às suas expensas, nos casos em que comprovadamente não possa executá-los. A subcontratação somente poderá ser realizada mediante prévia autorização da Municipalidade.
- Responsabilizar-se, no caso de subcontratação parcial, pela prestação e qualidade dos materiais e serviços, com a ressalva de que a subcontratação não produzirá nenhuma relação jurídica entre o Contratante e a empresa subcontratada, não cabendo a esta demandar contra o contratante por qualquer questão relativa ao vínculo que mantém com a CONTRATADA.

## **8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 8.1.** É vedado contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou de agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.3.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 8.4.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.5.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



**8.6.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**8.7.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

**8.7.1.** O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**8.7.2.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

**8.7.3.** O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

**8.7.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

**8.7.5.** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

**8.7.6.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**8.7.7.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

**8.8.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, e acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**8.8.1.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

**8.9.** O contratado deverá manter preposto no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

**8.9.1.** A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

## **9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**9.1.** Os serviços serão prestados, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**9.1.1.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos



no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**9.1.2.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**9.1.3.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**9.2.** O pagamento será efetuado em até 15 dias após confirmado o recebimento a aceite da secretaria requisitante da Nota Fiscal, em moeda corrente nacional.

**9.2.1.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal está preenchida identificando o número do processo licitatório, número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, descrição completa conforme a autorização de fornecimento (objeto, quantidade, marca e demais elementos que permitam sua perfeita identificação), bem como informar os dados de CNPJ da licitante vencedora, endereço, nome da contratada, dados bancários na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.

**9.2.2.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, sem ônus ao contratante.

**9.2.3.** TODAS AS EMPRESAS ESTÃO OBRIGADAS A DESTACAR O IMPOSTO DE RENDA nas notas fiscais emitidas. OBS: não estarão sujeitas à retenção de IR as pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI.

## **10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**10.1.** No que diz respeito à RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, justifica-se por se tratar de empresa do ramo da atividade do objeto de pretensão contratual, que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ter ofertado a proposta mais vantajosa para a administração, em razão do critério de julgamento ser o MENOR PREÇO.

## **11 - AUTORIZAÇÃO**

**11.1.** Autorizamos o Departamento de Licitações e Contratos a tramitar processo de contratação direta, via dispensa de licitação, com base nas informações e subsídios elencados neste termo de referência, assim como o Agente de Contratação.

## **12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** O presente termo de dispensa será publicado na sua integralidade, nos seguintes meios:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

II - Página do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR ([www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br](http://www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br));

**12.2.** Terá seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMP).

Boa Esperança do Iguaçu/PR, 11 de dezembro de 2024.

GIVANILDO TRUMI  
PREFEITO MUNICIPAL